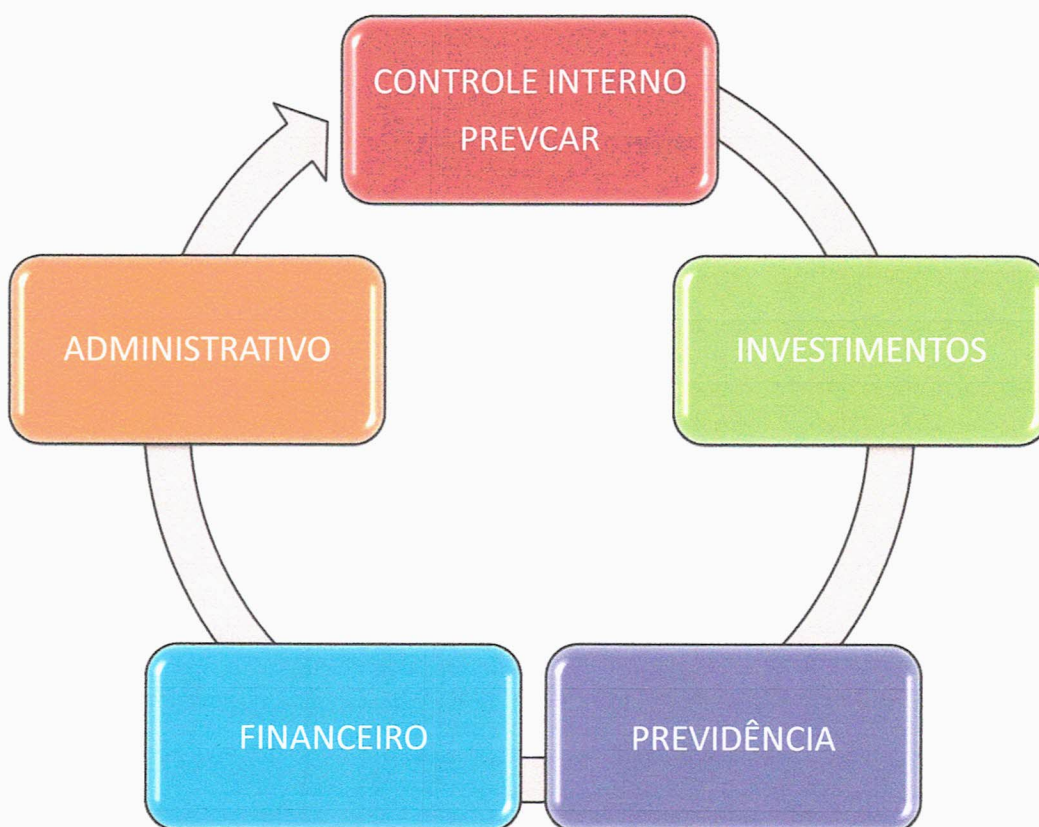


RELATÓRIO 3º TRIMESTRE DE 2023

JULHO / AGOSTO / SETEMBRO





RELATÓRIO 3º TRIMESTRE DE 2023

JULHO / AGOSTO / SETEMBRO

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÇU/CE

PREVCAR

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO:

MARIA LIMA ALVES MORAIS
PRESIDENTE

HERIBERTO VIEIRA SILVA
MEMBRO TITULAR

IZABEL CRISTINA ALMEIDA DE FREITAS
MEMBRO TITULAR

LUIZ ACÁCIO MACHADO LEITE
MEMBRO TITULAR

RAIMUNDO SALES DA SILVA FILHO
MEMBRO TITULAR

ROSA NEUMA DOS SANTOS
MEMBRO TITULAR

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

CICERO VALDETÁRIO CALIXTO OLIVEIRA
PRESIDENTE

JOSÉ ELANIO SOARES DA SILVA
MEMBRO TITULAR

PEDRINA BORGES DOS SANTOS
MEMBRO TITULAR

SILVANEIDE MACHADO DE SOUSA
MEMBRO TITULAR



RELATÓRIO 3º TRIMESTRE DE 2023

JULHO / AGOSTO / SETEMBRO

MEMBROS DO COMIÊ DE INVESTIMENTOS:

PEDRO ROSSINI BORGES AQUINO
PRESIDENTE

CICERA KEILY CORREIA MARINHO
MEMBRO TITULAR

MARIA REGINA COSTA DE BRITO
MEMBRO TITULAR

DIRETORIA EXECUTIVA:

DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI
DIRETOR PRESIDENTE

MARIA REGINA COSTA DE BRITO
DIRETORA FINANCEIRA

CICERA KEILY CORREIA MARINHO
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PEDRO ROSSINI BORGES AQUINO
DIRETOR JURÍDICO

CONTROLE INTERNO:

JERRY CRUZ BEZERRA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

OUVIDORIA:

PEDRO ROSSINI BORGES AQUINO
OUVIDOR DO PREVCAR

RELATÓRIO 3º TRIMESTRE DE 2023

JULHO / AGOSTO / SETEMBRO

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de controle interno refere-se ao exercício de 2023, período de **JULHO, AGOSTO e SETEMBRO** apresentando o monitoramento dos pontos de controle dos processos do PREVCAR, bem como o monitoramento da conformidade das ferramentas de governança e programas de gestão, emitindo, ao final, recomendações, se necessário conforme o Manual do Pró-Gestão RPPS (PREVCAR Certificado no Nível I).

O Pró-Gestão é um Programa de Certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. É a avaliação por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência – SPREV, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações nos respectivos níveis de aderência.

2. GERENCIAMENTO PONTOS DE CONTROLE

O trabalho do Controle Interno tem como objetivo assegurar o alcance dos objetivos, por meio da identificação antecipada dos possíveis eventos de risco que poderiam ameaçar o processo, tais como cumprimento de prazos, leis e regulamentos etc., implementação de uma estratégia que minimize o consumo intenso de recursos para solução de problemas quando esses surgem inesperadamente, bem como a melhoria contínua dos processos organizacionais.

Será analisado a luz do Manual do Pro-gestão RPPS se as ações estão em conformidade e as oportunidades de melhorias, pois a UG PREVCAR, tem o objetivo de continuar com as ações no que tange ao Nível I do Pró-Gestão, melhorando cada vez mais a gestão.

Nesse propósito de monitoramento e avaliação da adequação dos processos às normas e procedimentos estabelecidos pela gestão, o presente relatório, aborda os pontos de controle dos processos abaixo:

- ✓ Administrativo e Financeiro;
- ✓ Investimentos;



RELATÓRIO 3º TRIMESTRE DE 2023

JULHO / AGOSTO / SETEMBRO

- ✓ Previdência.
- ✓ e as Aderências

O Controlador interno faz parte do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Caririçu-CE

<https://previcar.com.br/wp-content/uploads/2021/12/Estrutura-de-Controle-Interno.pdf>

3. CONSELHO DELIBERATIVO

É o órgão superior de deliberação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririçu/CE – PREVCAR conforme é previsto no Manual do Pró-Gestão RPPS no item 3.2.14

Conforme a Lei Municipal nº 845/2022, de 23 de maio de 2022 em seu artigo 3º o Conselho Deliberativo é composto por:

- Dois representantes do Poder Executivo;
- Dois representantes dos Segurados Ativos;
- Um representante dos Segurados Inativos;
- Um representante do Poder Legislativo.

Ainda conforme o artigo acima, os membros conselheiros titulares têm seus membros suplentes. Os titulares recebem JETON de 20% sobre o Salário Mínimo. Os mesmos se reúnem mensalmente. Segue abaixo link para acesso as atas, regimento interno, portarias, calendário de reuniões e certificações.

Conforme fundamentação legal da Lei nº 9.717, de 1998, sendo alterada pela Lei nº 13.846/2019 e as Portarias nº 9.907/2020 e nº 1.467/2022, consta que 2 membros possuem a certificação CP RPPS CODEL I, onde ao mesmo tempo, este Controle Interno alerta a necessidade para os demais realizarem a prova.

<https://previcar.com.br/governanca-corporativa/conselho-deliberativo/>



RELATÓRIO 3º TRIMESTRE DE 2023

JULHO / AGOSTO / SETEMBRO

4. CONSELHO FISCAL

É o órgão de fiscalização do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririçu/CE – PREVCAR conforme é previsto no Manual do Pró-Gestão RPPS no item 3.2.13.

Conforme a Lei Municipal nº 845/2022, de 23 de maio de 2022 em seu artigo 2º o Conselho Fiscal é composto por:

- Um representante do Poder Executivo;
- Um representante dos Segurados Ativos;
- Um representante dos Segurados Inativos;
- Um representante do Poder Legislativo.

Ainda conforme o artigo acima, os membros conselheiros titulares têm seus membros suplentes. Os titulares recebem JETON de 20% sobre o Salário Mínimo. Os mesmos se reúnem mensalmente. Segue abaixo link para acesso as atas, regimento interno, portarias, calendário de reuniões e certificações.

Conforme fundamentação legal da Lei nº 9.717, de 1998, sendo alterada pela Lei nº 13.846/2019 e as Portarias nº 9.907/2020 e nº 1.467/2022, consta que 1 membro possui a certificação CP RPPS COFIS I, onde ao mesmo tempo, este Controle Interno alerta a necessidade para os demais realizarem a prova.

<https://previcar.com.br/governanca-corporativa/conselho-fiscal/>

5. COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos é um órgão colegiado do PREVCAR e sua atribuição específica é participar do processo que visa decidir na formulação e a execução da Política de Investimentos, conforme prever no item 3.2.7 do Manual do Pró-Gestão RPPS como também no artigo 91 da Portaria MTP nº 1467/2022.

O Comitê de Investimento é composto por 3 membros: o Diretor Presidente, Diretora Financeira e a Diretora de Benefícios, conforme redação dada na Portaria nº 016/2019, de 24 de janeiro de 2019. Os membros possuem certificação específica e se

RELATÓRIO 3º TRIMESTRE DE 2023

JULHO / AGOSTO / SETEMBRO

reunem mensalmente. Segue abaixo link para acesso as atas, regimento interno, portarias, calendário de reuniões e certificações.

Foi identificado que um membro do Comitê de Investimentos, o Sr. Deusemar Pereira Vanderlei foi substituído por Pedro Rossini Borges Aquino através da Portaria nº 101/2023, publicada em 22 de maio de 2023. O mesmo possui a certificação CGRPPS.

<https://previcar.com.br/governanca-corporativa/comite-de-investimentos/>

6. DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva é um órgão de deliberação e assessoramento de gestão, possuindo uma estrutura organizacional conforme prever na Lei Municipal nº 563/2013, de 25 de junho de 2013, e suas alterações posteriores, sendo composto por:

- Diretor Presidente – Servidor Efetivo cedido sem ônus;
- Diretora de Benefícios – Servidora Efetiva cedida sem ônus;
- Diretora Financeira – Cargo Comissionado;
- Diretor Jurídico – Cargo Comissionado.

Todos possuem certificação específica e quando necessário sempre se reúnem para deliberar assuntos relacionados ao PREVCAR. Segue abaixo link para acesso as atas, regimento interno, portarias, calendário de reuniões e certificações.

<https://previcar.com.br/governanca-corporativa/diretoria-executiva/>

7. GESTOR DE RECURSOS

O Gestor de Recursos é responsável em cuidar da carteira de investimentos do RPPS para garantir maior rentabilidade e equilíbrio financeiro. O mesmo deverá comprovar experiência e a certificação conforme a legislação em vigor.

Até o dia 22 de maio de 2023, o Gestor de recursos estava sendo o Sr. Deusemar Pereira Vanderlei, onde o mesmo foi exonerado e na mesma data foi nomeado o Sr. Pedro



RELATÓRIO 3º TRIMESTRE DE 2023

JULHO / AGOSTO / SETEMBRO

Rossini Borges Aquino através da Portaria nº [2205001/2023](#). O mesmo possui o certificado CGRPPS. Segue abaixo link para acesso.

<https://previcar.com.br/governanca-corporativa/gestor-de-recursos/>

8. CONTROLE INTERNO

O Controle Interno é responsável pelo monitoramento e avaliação dos trabalhos realizados no RPPS, como também as adequações dos processos às normas e procedimentos estabelecidos pela gestão conforme prever no Manual do Pró-Gestão RPPS em seu item 3.1.4.

O controlador do PREVCAR é o mesmo do Ente Federativo conforme Portaria nº 023/2021, exercendo o cargo de Controlador Geral do Município. O mesmo faz toda análise dos documentos e emite relatório bimestral.

O controlador é advogado e possui certificado de Controle na Administração Pública pelo Tribunal de Contas da União. Segue abaixo link para acesso.

<https://previcar.com.br/controles-internos/estrutura-de-controle-interno/>

9. OUVIDORIA

A ouvidoria é um serviço institucional para consultas, dúvidas, reclamações, denúncias, elogios e solicitações, que visa proporcionar uma via de comunicação permanente entre a instituição e as pessoas ou grupo que nela possuem participação, investimentos ou outros interesses. (Manual do Pró-Gestão RPPS, item 3.2.11)

O PREVCAR possui ouvidoria através da Portaria nº 1312001/2021, sendo nomeado o Diretor Jurídico para ser responsável pelas demandas. Segue abaixo link para acesso.

<http://esic-rpps.com.br/ouvidoria?id=981363>

RELATÓRIO 3º TRIMESTRE DE 2023

JULHO / AGOSTO / SETEMBRO

10. GESTÃO DE PESSOAS

O quadro de pessoal do PREVCAR é composto por um total de 08 (oito) servidores, sendo que:

- 02 servidores efetivos cedidos sem ônus, onde um assume o cargo de Diretor Presidente e um assume o cargo de Diretora de Benefícios;
- 02 servidores efetivos cedidos com ônus. Um fica no setor de cadastramento e acompanhamento do banco de dados e um fica no setor de compensação previdenciária;
- 02 contratados para assumir cargo comissionado, sendo que uma é Diretora Financeira e um é Diretor Jurídico;
- 02 contratados para assumir o cargo de auxiliar administrativo, sendo que um fica no setor de digitalização e relatórios financeiros e um no setor de atendimento/protocolo e serviços de entrega.

Vejam os quadros separados por agentes:

- **Agente público efetivo cedido sem ônus:**

Comissionado	Cargo	Portaria
Deusemar Pereira Vanderlei	Diretor Presidente	128/2022
Cicera Keily Correia Marinho	Diretora de Benefícios	019/2021

- **Agente público efetivo cedido com ônus:**

Comissionado	Cargo	Portaria
Cicero Valdetário Calixto Oliveira	Setor de Cadastramento e Acompanhamento de Dados	Termo de Cessão desde 2017
Izabel Cristina Almeida de Freitas	Setor de Compensação Previdenciária	Termo de Cessão desde 2017

- **Agente público Comissionado:**

Comissionado	Cargo	Portaria
Maria Regina Costa de Brito	Diretora Financeira	020/2021
Pedro Rossini Borges Aquino	Diretor Jurídico	022/2021

RELATÓRIO 3º TRIMESTRE DE 2023

JULHO / AGOSTO / SETEMBRO

- **Agente público Contratado:**

Comissionado	Cargo	Portaria
Luiz Melo Mendonça	Auxiliar Administrativo	0301001/2021
Rafael Santos Barros	Auxiliar Administrativo	0301001/2021

11. BENS PERMANENTE

Bens patrimoniais são objetos de controle, e, os bens permanentes do PREVCAR estão todos tombados, registrados em livro próprio e o seu movimento interno é entre setores, sendo controlados por uma planilha.

No terceiro trimestre de 2023 foram realizadas compras relacionadas a bens permanentes no valor de R\$ 10.420,00 (dez mil, quatrocentos e vinte reais) referente a 4 cadeiras longarina cromada de 4 lugares, 3 cadeiras de escritório giratória e 3 cadeiras escritório plástico de 1 lugar.

12. ATENDIMENTO AOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS

O atendimento ao público do PREVCAR é realizado de forma presencialmente, localizado à Rua Carlos Morais, 274, Centro (Centro Administrativo), por telefone através do (88) 3547-1618, que também é WhatsApp, ou, por e-mail: prevcar@previcar.com.br

O segurado também pode acessar o aplicativo PREV Mais e ou o site www.previcar.com.br na aba serviços para solicitar requerimento conforme links abaixo:

<https://previcar.com.br/institucional/requerimento-diversos/>

<https://prevmais.3itconsultoria.com.br/app/#/login/981363>

Toda equipe do PREVCAR sempre em busca de melhorar cada vez mais o atendimento aos seus segurados, sempre informando e esclarecendo as dúvidas, agilizando assim o atendimento que busca uma comunicação mais clara e verdadeira.

RELATÓRIO 3º TRIMESTRE DE 2023

JULHO / AGOSTO / SETEMBRO

13. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O PREVCAR não possui setor de tecnologia da informação, porém, existe o setor de banco de dados, digitalização, relatórios, arrecadação e atendimento, que através do sistema 3prev, Sky Sistem, e-mail e o site próprio do RPPS facilitam para melhorar as informações, bem como a segurança dos dados.

Este controle interno sugere a toda equipe/setores para fazer diariamente o Backups na nuvem ou em HD externo contendo informações por setor conforme prever na Portaria nº 01/2021 da Política de Segurança da Informação – PSI.

14. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

13.1. OBRIGAÇÕES DOS SEGURADOS, PATRONAIS, SUPLEMENTAR E PARCELAMENTOS

As receitas das contribuições estão separadas por:

- Contribuição dos segurados ativos, aposentados e pensionistas estão previstas na Lei Municipal nº 561/2013 e suas alterações posteriores, sendo que a porcentagem é da seguinte forma: 12%, 13% e 14%, conforme o salário base do segurado, sendo que para os aposentados e pensionistas o percentual de 14% do que exceder 3 salários mínimos;
- Contribuição patronal dos servidores ativos está prevista na Lei Municipal nº 561/2013 e suas alterações posteriores, sendo que a porcentagem é da seguinte forma: 12%, 13% e 14%, conforme o salário base do segurado;
- Contribuição suplementar é no percentual de 12,28% somando-se aos percentuais da contribuição patronal conforme Decreto Municipal nº 15/2018;
- Os parcelamentos existentes é conforme Lei Municipal nº 682/2017, sendo os Termos de Parcelamentos assinados e homologado pela SPREV.

RELATÓRIO 3º TRIMESTRE DE 2023

JULHO / AGOSTO / SETEMBRO

No terceiro trimestre de 2023 o PREVCAR arrecadou o valor de R\$ 3.696.146,49 (três milhões, setecentos e noventa e seis mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos) conforme tabela abaixo por mês, que nela também conta a base de contribuição do Segurado, Patronal do ente Federativo, como também da UG RPPS:

- Base de Cálculo e Repasse**

Mês	Base Contribuição Prefeitura e Servidor R\$	Prefeitura Repasse R\$	Servidor repasse R\$	Base Contribuição UG RPPS R\$	UG RPPS Repasse R\$	Servidor RPPS Repasse R\$	PARCELAMENTO	Total de Repasse R\$
Julho	2.592.307,85	508.600,79	345.281,13	6.421,32	770,90	750,96	364.238,66	1.219.642,44
Agosto	2.587.945,95	508.319,67	344.746,73	6.421,32	770,90	748,96	382.759,01	1.237.345,27
Setembro	2.578.155,31	507.232,33	343.477,86	6.241,32	1.515,39	748,96	386.184,24	1.239.158,78
TOTAL	7.758.409,11	1.524.152,79	1.033.505,72	19.083,96	3.057,19	2.248,88	1.133.181,91	3.696.146,49

Este Controle Interno identificou que o Ente Federativo deve de patronal dos meses de Julho a Setembro de 2023, conforme valores abaixo:

- Julho R\$ 155.015,74
- Agosto R\$ 154.204,88
- Setembro R\$ 152.843,00

Segue abaixo link que dá acesso ao DIPR dos meses citados:

<https://previcar.com.br/transparencia/dipr/>

15. TAXA ADMINISTRATIVA

- Limite legal da despesa administrativa**

Os parágrafos 1º e 2º do Artigo 25, da Lei Municipal nº 561, de 12 de 2013, e as alterações na Lei Municipal nº 804/2021, diz que as despesas administrativas do Regime

RELATÓRIO 3º TRIMESTRE DE 2023

JULHO / AGOSTO / SETEMBRO

Próprio de Previdência Social do Município CARIRIÁÇU-CE não poderão exceder a 3% da soma total das remunerações de contribuições de todos os servidores ativos vinculados ao PREVCAR no exercício financeiro anterior, sendo destinado exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do RPPS. Segue link abaixo para conferência da Portaria:

<https://previcar.com.br/transparencia/taxa-administrativa/>

No terceiro trimestre de 2023 os gastos com a Despesas Administrativas conforme DIPR e o Movimento das Liquidações totalizaram R\$ 216.222,76 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), sendo especificado por mês, segundo o link da Prestação de Contas que conta as despesas administrativas:

MÊS	VALOR R\$
Julho	69.171,42
Agosto	65.894,70
Setembro	81.156,64
TOTAL	216.222,76

<https://previcar.com.br/transparencia/relatorio-de-prestacao-de-contas/>

- **Fases da Despesa**

O art. 60 da Lei nº 4.320/64 estabelece que “é vedada a realização de despesa sem prévio empenho”. Despesas sem a prévia emissão de empenho constituem despesas irregulares, que ofendem a tríade do gasto público (empenho-liquidação-pagamento), a qual deve ser obrigatoriamente seguida pelos Ordenadores de Despesas, na gerência dos recursos públicos, em determinação aos ditames do art. 60 da Lei nº 4.320/1964. Embora, em situações específicas, haja a possibilidade legal de dispensa do documento denominado Nota de Empenho, que apenas materializa a garantia de pagamento assegurada pela relação

RELATÓRIO 3º TRIMESTRE DE 2023

JULHO / AGOSTO / SETEMBRO

contratual entre a Administração Municipal e o particular, jamais poderá ser dispensado o ato de empenhar.

No período analisado deste Relatório não houve no PREVCAR nenhuma despesa realizada sem a observância da tríade do gasto público (empenho-liquidação-pagamento) conforme Relatório de Controle e Movimentação Orçamentária.

16. FUNDO RESERVA

É uma conta específica para, caso sobre valores da Taxa Administrativa, é feita no final de cada exercício a transferência, sendo aplicado conforme legislação e, que poderá ser gasto no exercício seguinte.

Segue abaixo as despesas com o Fundo Reserva:

MESES	DESPESAS
Julho	110.663,35
Agosto	0,00
Setembro	32.515,69

Conforme extrato de conta corrente e de aplicação, segue abaixo tabela com os valores de julho a setembro:

MESES	Saldo
Julho	42.602,24
Agosto	35.453,31
Setembro	4.950,10

17. DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS – DAIR

O DAIR é um documento obrigatório que é obrigatório, sendo elaborado mensalmente pelos entes, previsto na alínea b, no inciso IV do art. 241 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

O DAIR referente aos meses de julho a setembro foi devidamente enviado junto à SPREV – Secretaria de Previdência através do CADPREV, conforme print abaixo e link no site do PREVCAR:



RELATÓRIO 3º TRIMESTRE DE 2023

JULHO / AGOSTO / SETEMBRO

<https://previcar.com.br/transparencia/dair-2/>

18. INVESTIMENTOS

Os investimentos realizados no PREVCAR obedecem às orientações que estão previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021, da Portaria MTP nº 1.467/2022 e da Política de Investimentos 2023 do PREVCAR, que foi elaborada e aprovada pelo Comitê de Investimentos, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.

Nas aplicações são consideradas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, conforme as normas estabelecidas pelo CMN.

Nos meses de julho, agosto e setembro, o PREVCAR tem aplicações em fundos de investimentos administrados pelas entidades financeiras:

- Banco do Brasil
- Caixa Econômica Federal
- Banco SAFRA
- Banco do Nordeste

A posição dos investimentos nas instituições financeiras acima nos meses de julho, agosto e setembro está conforme tabela abaixo, onde verifica-se que houve um acréscimo fazendo a comparação nos três meses, pela arrecadação mensal, como também dos fundos de investimentos que foram positivos. A tabela está discriminada por conta existente nas instituições.

POSIÇÃO DE INVESTIMENTOS EM 30/JULHO/2023

BANCO DO BRASIL	Conta 15.771-6	31.069.783,81	34.737.749,15
	Conta 15.794-5	104.107,23	
	Conta 15.795-3	6.299,99	
	Conta 15.941-7	3.514.955,88	
	Conta 18950-2	42.602,24	
Caixa Econômica Federal	Conta 12-4	6.329.038,00	6.329.038,00
SAFRA	Conta 5546-0	5.147.712,63	5.147.712,63
Banco do Nordeste	Conta 103812-6	3.269.138,21	3.269.138,21

RELATÓRIO 3º TRIMESTRE DE 2023

JULHO / AGOSTO / SETEMBRO

TOTAL	49.483.637,99
--------------	----------------------

POSIÇÃO DE INVESTIMENTOS EM 31/AGOSTO/2023

BANCO DO BRASIL	Conta 15.771-6	31.700.815,82	35.445.984,18
	Conta 15.794-5	116.309,91	
	Conta 15.795-3	0,00	
	Conta 15.941-7	3.593.405,14	
	Conta 18950-2	35.453,31	
Caixa Econômica Federal	Conta 12-4	6.358.015,34	6.358.015,34
SAFRA	Conta 5546-0	5.202.984,34	5.202.984,34
Banco do Nordeste	Conta 103812-6	3.252.342,86	3.252.342,86
TOTAL			50.259.326,72

POSIÇÃO DE INVESTIMENTOS EM 30/SETEMBRO/2023

BANCO DO BRASIL	Conta 15.771-6	31.642.390,43	35.408.955,91
	Conta 15.794-5	113.221,06	
	Conta 15.795-3	6.520,92	
	Conta 15.941-7	3.641.873,40	
	Conta 18950-2	4.950,10	
Caixa Econômica Federal	Conta 12-4	7.299.888,28	7.299.888,28
SAFRA	Conta 5546-0	5.253.832,52	5.253.832,52
Banco do Nordeste	Conta 103812-6	3.222.732,79	3.222.732,79
TOTAL			51.185.409,50

Diante o exposto, o PREVCAR fechou o mês de SETEMBRO com um patrimônio no valor de R\$ **51.185.409,50** (Cinquenta e um milhões, cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos), conforme tabela abaixo:

ATIVO	CNPJ	SALDO	PARTICI PAÇÃO	DISPO NIBILI ZAÇÃO	4.963	RET. MENSAL (%)	RET. MENSAL (R\$)	APRS PREEN CHIDAS
BB IRF-M TP FI RF PREVID	07.111.384 /0001-69	8.579.852,17	16.86	D+1	7, I "b"	0,14%	R\$ 11.964,96	SIM
BB IMA-B 5 FIC RF PREVID LP	03.543.447 /0001-03	4.778.218,60	9.39	D+1	7, I "b"	0,11%	R\$ 5.305,17	SIM
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RF	23.215.097 /0001-55	4.928.868,13	9.69	D+0	7, I "b"	0,40%	R\$ 19.824,19	SIM
BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID	11.328.882 /0001-35	9.370.402,91	18.42	D+0	7, I "b"	0,90%	R\$ 86.979,95	SIM
SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIC RF REF DI	10.347.195 /0001-02	3.755.215,12	7.38	D+0	7, I "b"	0,97%	R\$ 35.901,33	SIM

RELATÓRIO 3º TRIMESTRE DE 2023

JULHO / AGOSTO / SETEMBRO

BNB RPPS IMA-B FI RF	08.266.261 /0001-60	3.222.732,79	6.33	D+1	7, I "b"	-0,91%	R\$ -29.610,07	SIM
CAIXA BRASIL IMA-B TP FI RF	10.740.658 /0001-93	943.061,19	1.85	D+0	7, I "b"	-1,11%	R\$ -10.596,74	SIM
BB FLUXO FIC RF PREVID	13.077.415 /0001-05	113.221,06	0.22	D+0	7, III "a"	0,56%	R\$ 1.034,06	SIM
BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	13.077.418 /0001-49	3.394.648,40	6.67	D+0	7, III "a"	0,97%	R\$ 33.263,67	SIM
BB IMA-B FI RF PREVID	07.861.554 /0001-22	2.555.872,49	5.02	D+1	7, III "a"	-0,97%	R\$ -25.128,07	SIM
BB RETORNO TOTAL ESTILO FIC AÇÕES	09.005.805 /0001-00	1.121.380,05	2.20	D+3	8, I	0,87%	R\$ 9.661,19	SIM
BB AÇÕES ENERGIA FI AÇÕES	02.020.528 /0001-58	1.238.269,78	2.43	D+3	8, I	0,14%	R\$ 1.780,99	SIM
BB FATORIAL FIC AÇÕES	07.882.792 /0001-14	1.424.325,38	2.80	D+3	8, I	0,47%	R\$ 6.668,61	SIM
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES	17.502.937 /0001-68	475.461,59	0.93	D+3	9, III	-3,57%	R\$ -17.627,37	SIM
CAIXA ESG FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	43.760.251 /0001-87	340.148,42	0.67	D+3	9, III	-2,54%	R\$ -8.865,31	SIM
BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX JAPÃO BDR ETF NÍVEL I FIC AÇÕES	39.272.865 /0001-42	1.003.352,73	1.97	D+2	9, III	-2,61%	R\$ -26.919,35	SIM
CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP	03.737.188 /0001-43	612.348,95	1.20	D+3	10, I	0,90%	R\$ 5.480,24	SIM
BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS	06.015.368 /0001-00	1.525.925,17	3.00	D+1	10, I	0,78%	R\$ 11.873,60	SIM
SAFRA CARTEIRA PREMIUM FIM	17.253.869 /0001-40	1.498.617,40	2.95	D+1	10, I	1,01%	R\$ 14.946,85	SIM
Subtotal		50.881.922,33				Positivo	244.684,81	
Disponibilidade		303.487,17				Negativo	- 118.746,91	
Total		51.185.409,50						

Conclui-se que neste item de investimento, o PREVCAR sempre busca a maior rentabilidade com a menor exposição a riscos possíveis, pois o RPPS-Caririáçu vem sempre aderindo ao perfil MODERADO, tendo como objetivo ganhar acima da inflação. Segue abaixo tabela com os fundos de investimentos que foram positivos e negativos:

31/JULHO/2023

Banco do Brasil	Ações Energia	- 10.449,76
	RF IMA-B 5	91.394,34
	Ações Seleção Fator	46.956,65
	MM Juros e Moedas	15.045,50
	RF IRF-M	30.226,57
	Ações Retorno Total	50.519,97
	IRF M1	69.268,53
	RF Perfil	67.470,56
	Ações Asiáticas	68.534,50
	Fluxo RF	921,46
	RF IRF-M1	36.627,37
	RF IRF-M1	487,46

RELATÓRIO 3º TRIMESTRE DE 2023

JULHO / AGOSTO / SETEMBRO

	TOTAL DOS RENDIMENTOS (+)	477.452,91
	TOTAL DOS RENDIMENTOS (-)	- 10.449,76

Caixa Econômica Federal	Caixa FI Multimercado	9.853,95
	FIC FIA Caixa Compromisso BDR	6.964,23
	Caixa FIC Brasil Gestão Estratégia	43.179,57
	FIA Caixa Institucional BDR	9.928,21
	TOTAL DOS RENDIMENTOS (+)	69.925,96
	TOTAL DOS RENDIMENTOS (-)	0,00

Banco SAFRA	Safrá Premium FI Multimercado	14.553,24
	Safrá Soberano	37.982,32
	TOTAL DOS RENDIMENTOS (+)	52.535,56
	TOTAL DOS RENDIMENTOS (-)	0,00

Banco do Nordeste	BNB Institucional FI Renda Fixa	12.168,74
	BNB Soberano	15.816,73
	TOTAL DOS RENDIMENTOS (+)	27.985,47
	TOTAL DOS RENDIMENTOS (-)	0,00

31/AGOSTO/2023

Banco do Brasil	Ações Energia	- 75.651,96
	RF IMA-B 5	62.506,63
	RF IMA-B	- 30.684,21
	Ações Seleção Fator	- 63.683,37
	MM Juros e Moedas	14.400,20
	RF IRF-M	46.350,69
	Ações Retorno Total	- 53.693,98
	IRF M1	69.470,22
	RF Perfil	46.334,71
	Ações Asiáticas	- 71.359,24
	Fluxo RF	1.124,90
	RF IRF-M1	39.523,43
	RF IRF-M1	391,22
	TOTAL DOS RENDIMENTOS (+)	280.102,00
	TOTAL DOS RENDIMENTOS (-)	- 295.072,76

RELATÓRIO 3º TRIMESTRE DE 2023

JULHO / AGOSTO / SETEMBRO

Caixa Econômica Federal	Caixa FI Multimercado	- 3.730,40
	FIC FIA Caixa Compromisso BDR	- 11.973,23
	Caixa FIC Brasil Gestão Estratégia	30.767,11
	FIA Caixa Institucional BDR	13.913,86
	TOTAL DOS RENDIMENTOS (+)	44.680,97
	TOTAL DOS RENDIMENTOS (-)	- 15.703,63

Banco SAFRA	Safrá Premium FI Multimercado	13.618,02
	Safrá Soberano	41.653,69
	TOTAL DOS RENDIMENTOS (+)	55.271,71
	TOTAL DOS RENDIMENTOS (-)	0,00

Banco do Nordeste	BNB Institucional FI Renda Fixa	7.058,36
	BNB Soberano	12.668,97
	BNB IMA-B FI RF	- 36.522,68
	TOTAL DOS RENDIMENTOS (+)	19.727,33
	TOTAL DOS RENDIMENTOS (-)	- 36.522,68

30/SETEMBRO/2023

Banco do Brasil	Ações Energia	1.780,99
	RF IMA-B 5	5.305,17
	RF IMA-B	- 25.128,07
	Ações Seleção Fator	6.668,61
	MM Juros e Moedas	11.873,60
	RF IRF-M	11.964,96
	Ações Retorno Total	9.661,19
	IRF M1	54.225,54
	RF Perfil	33.263,67
	Ações Asiáticas	- 26.919,35
	Fluxo RF	1.034,06
	RF IRF-M1	32.562,81
	RF IRF-M1	191,60
	TOTAL DOS RENDIMENTOS (+)	168.532,20
	TOTAL DOS RENDIMENTOS (-)	52.047,42



RELATÓRIO 3º TRIMESTRE DE 2023

JULHO / AGOSTO / SETEMBRO

Caixa Econômica Federal	Caixa FI Multimercado	5.480,24
	FIC FIA Caixa Compromisso BDR	- 8.865,31
	Caixa FIC Brasil Gestão Estratégia	19.824,19
	FIA Caixa Institucional BDR	- 17.627,37
	Caixa FI Brasil IMA-B	- 10.596,74
	TOTAL DOS RENDIMENTOS (+)	25.304,43
	TOTAL DOS RENDIMENTOS (-)	37.089,42

Banco SAFRA	Safrá Premium FI Multimercado	14.946,85
	Safrá Soberano	35.901,33
	TOTAL DOS RENDIMENTOS (+)	50.848,18
	TOTAL DOS RENDIMENTOS (-)	0,00

Banco do Nordeste	BNB IMA-B FI RF	- 29.610,07
	TOTAL DOS RENDIMENTOS (+)	0,00
	TOTAL DOS RENDIMENTOS (-)	- 29.610,07

Após análise dos fundos de investimentos acima citado, constatou que o PREVCAR obteve no **TERCEIRO TRIMESTRE**:

POSITIVO	1.272.366,72
NEGATIVO	476.495,74

19. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A compensação previdenciária é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), conforme Lei nº 9.796/99, como também pelo Decreto nº 10.188/19.

Todos os processos de Aposentadorias e Pensão por Morte que contenham contribuições a serem compensadas com Regime geral, são feitos requerimentos que após a

RELATÓRIO 3º TRIMESTRE DE 2023

JULHO / AGOSTO / SETEMBRO

homologação final (Acórdão) no Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE perante o sistema do COMPREV para a devida compensação, sendo os valores transferidos para uma conta específica no PREVCAR, com aplicação conforme a Política de Investimentos.

Foi recebido no terceiro trimestre de 2023 o valor de R\$ 93.757,11 (Noventa e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e onze centavos) conforme tabela abaixo, bem como o gráfico demonstrando:

MÊS	RS VALOR
Julho	38.925,83
Agosto	38.925,83
Setembro	15.905,45
TOTAL	93.757,11

20. AVALIAÇÃO ATUARIAL

O DRAA – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial referente ao Exercício 2023 fora enviado à Secretaria de Previdência do Ministério da Economia conforme data informada em 15/05/2023, como também o link abaixo:

<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/draa/consultarDemonstrativos.xhtml>

Após acessar o link acima, o mesmo deverá seguir os passos para verificar o documento enviado:

- Preencher o Ente Federativo: Caririáçu
- Exercício: 2023
- Clicar em: Não sou um robô
- Consultar
- Visualizar DRAA

21. Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR

RELATÓRIO 3º TRIMESTRE DE 2023

JULHO / AGOSTO / SETEMBRO

Documento obrigatório sendo o mesmo elaborado bimestralmente pelos entes, conforme prevê na alínea “b”, inciso V, do art. 241 da Portaria MTP nº 1.467/2022. Conta no site do CADPREV que o DIPR foi enviado com sucesso, constando todas as informações necessárias:

- Base de cálculo das contribuições devidas, relativas às folhas do Ente;
- Contribuições repassadas: Ente e Segurado;
- Parcelamentos;
- Base de cálculo das contribuições devidas, relativa à folha da Unidade Gestora;
- Contribuições arrecadadas pela Unidade Gestora;
- Remuneração bruta: Ente e Unidade Gestora;
- Nº de Beneficiários: Ente e Unidade Gestora;
- Ingressos de Recursos;
- Utilização de recursos;
- Resultado Final.

O não envio do DIPR torna o Ente irregular no critério Catárter Contributivo e impacta na emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária.

22. Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP é um documento fornecido pela Secretaria da Previdência Social, do Ministério da Fazenda, que atesta o cumprimento dos critérios, como também a exigências estabelecidos no inciso IV, artl 9º da Lei nº 9.717/1998 e no art. 246 da Portaria MTP nº 1.467/2022, pelo Regime Próprio de Previdência Social do Estado, Distrito Federal ou do Município, ou seja, atesta que o Ente Federativo segue as normas de uma boa gestão, que assegura o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

Constatou-se que o CRP está regular de 15/08/2023 a 11/02/2024 conforme consta no link abaixo do CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social:

<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=222793>

RELATÓRIO 3º TRIMESTRE DE 2023

JULHO / AGOSTO / SETEMBRO

23. BENEFÍCIOS PERMANENTES

a. APOSENTADORIA

No terceiro período trimestral tiveram 05 (cinco) aposentadorias. Segue abaixo tabela:

Nº	Mês	Quant.	Nome	Aposentadoria	Cargo	Ato	Publicação
01	JULHO	01	JOSEFA VIEIRA SILVA FARIAS	POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005/2023	08/08/2023
02	AGOSTO	01	MARIA ESTEVAM DOS SANTOS	ESPECIAL DE PROFESSOR	PROFESSORA II, NÍVEL I	006/2023	01/09/2023
03		02	JERONIMO ALVES RIBEIRO	POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007/2023	01/09/2023
04		03	GIRLANDIA ABREU DE SOUSA	ESPECIAL DE PROFESSOR	PROFESSORA II, NÍVEL I	008/2023	04/09/2023
05	SETEMBRO	01	JOSEFA CLECIA VIEIRA	POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	009/2023	20/09/2023

b. PENSÃO: No período trimestre não teve pensão.

No que se refere aos pagamentos dos aposentados e pensionistas no terceiro trimestre de 2023, o PREVCAR pagou o valor conforme tabela abaixo no total de R\$ 1.068.456,01:

BENEFÍCIOS	Nº JULHO	VALOR JULHO	Nº AGOSTO	VALOR AGOSTO	Nº SETEMBRO	VALOR SETEMBRO
Aposentadoria por Idade	36	47.520,00	36	47.520,00	36	47.520,00
Aposentadoria Compulsória	3	3.960,00	3	3.960,00	3	3.960,00
Aposentadoria Especial de Professor	57	198.838,16	57	198.838,16	59	206.305,73
Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição - Demais	38	60.943,50	39	61.999,50	41	64.067,50
Aposentadoria por Invalidez	12	22.060,12	12	22.060,12	12	22.060,12
Pensão do Aposentado por Invalidez	3	3.960,00	3	3.960,00	3	3.960,00
Pensão do Aposentado	4	5.280,00	4	5.280,00	4	5.280,00
Pensão do Servidor Ativo	6	9.707,70	6	9.707,70	6	9.707,70
TOTAL GERAL	159	352.269,48	160	353.325,48	164	362.861,05

O Controle Interno faz a análise de todos os atos de aposentadoria e pensão, atestando assim se está em conformidade com a legislação, sendo o mesmo encaminhado



RELATÓRIO 3º TRIMESTRE DE 2023

JULHO / AGOSTO / SETEMBRO

para o Setor de Benefícios do PREVCAR para homologação e publicação no Diário Oficial do Município para posterior ser encaminhado junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE.

24. CONTABILIDADE

a. RECEITAS

De acordo com a Relação das receitas – Movimento de Arrecadação do Balancete, no terceiro trimestre de 2023, foi registrada no valor de R\$ 3.696.146,49. Receitas estas referente às contribuições dos Segurados, Patronal. Parcelamentos, Compensação Previdenciária, Fundos Positivos e Juros/Multas.

b. DESPESAS

De acordo com o Relatório de Controle e Movimentação Financeira – Movimento de Pagamento do Balancete, no primeiro trimestre de 2023, foi registrada as despesas conforme tabela abaixo:

MÊS	BENEFÍCIOS	ADMINISTRATIVO	RESERVA
JULHO, AGOSTO e SETEMBRO	1.068.456,01	216.222,76	143.179,04

Observou-se que as Despesas totalizaram no valor de R\$ 1.427.857,81, sendo inferior às Receitas, obtendo assim um superávit financeiro no valor de R\$ 2.268.288,68.

25. TRANSPARÊNCIA

A Transparência pode ser feita através do Site Institucional www.previcar.com.br, sendo atendido o disposto da Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação, bem como o item 3.2.8 “Transparência do Manual do Pró-Gestão RPPS”, que constam as informações necessárias sobre o PREVCAR.

Observou-se que no site citado está dividido por “abas”:

- Institucional



RELATÓRIO 3º TRIMESTRE DE 2023

JULHO / AGOSTO / SETEMBRO

- Governança Corporativa
- Transparência
- Controles Internos
- Educação Previdenciária
- Serviços

Também foi observado links que dá acesso ao site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE; da Prefeitura Municipal de Caririçuçu/CE, além do acesso a contra-cheque dos ativos e inativos.

26. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PREVCAR está em CONFORMIDADE com:

- Comitê de Investimentos: Membros atuantes, certificados com calendário de reuniões e atas devidamente publicadas no site www.previcar.com.br
- Controle Interno: Atuante com elaboração de pareceres e relatórios.
- Ouvidoria: O link consta no site www.previcar.com.br.
- Gestão de Pessoas: Todos que trabalham no PREVCAR são devidamente legalizados conforme contratos e cessão de servidores com ou sem ônus.
- Bens Permanente: Consta devidamente regular.
- Atendimento aos Segurados e Beneficiários: Todos tem acesso presencialmente na sede do PREVCAR, como também acesso online através do site www.previcar.com.br e o aplicativo PREV Mais.
- Taxa Administrativa: Os valores gastos pela Taxa Administrativa está em conformidade com a legislação em vigor, não ultrapassando o limite de gastos.
- DAIR: O terceiro trimestre de 2023 está devidamente Regular.
- Investimentos: Após análise dos extratos de conta corrente e de aplicações, o PREVCAR está devidamente Regular em todas as instituições financeiras onde observou-se um crescimento no patrimônio e a distribuição dos recursos com aplicação moderada. Item que também está Regular.
- Compensação Previdenciária: Item Regular.
- Avaliação Atuarial: Envio devidamente pelo CADPREV – estando o mesmo Regular.

RELATÓRIO 3º TRIMESTRE DE 2023

JULHO / AGOSTO / SETEMBRO

- CRP: O segundo trimestre de 2023 está Regular. Certidão em dias.
- Aposentadorias e Pensões: Todos os beneficiários recebem seu salário em dias conforme Calendário de Pagamento 2023.
- Receitas e Despesas: Itens regular conforme DIPR e Relatório de Balancete Contábil.
- Transparência: Item devidamente Regular conforme site www.previcar.com.br

O PREVCAR está em CONFORMIDADE, porém precisa se adequar com:

- Conselho Deliberativo: Necessário os membros serem certificados conforme legislação em vigor, bem como a realização de eleição rerefente aos servidores efetivos;
- Conselho Fiscal: Necessário os membros serem certificados conforme legislação em vigor, bem como a realização de eleição rerefente aos servidores efetivos;
- Diretoria Executiva: Este Controle Interno identificou que a Diretora Financeira ainda continua sem o nível superior, necessitando com urgência concluir;
- Tecnologia da Informação: Sugere que este setor faça diariamente backups nos computadores;
- Execução Orçamentária: Identificou que o DIPR está Irregular, necessitando que o Ente Federativo sane com os débitos patronais;

Sugere-se a apresentação do presente Relatório ao Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo.

É o Relatório.

CARIRIAÇU-CE, em 30 de setembro de 2023



CONTROLADOR INTERNO